



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 076/90

Súmula: *AUTORIZA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO VIVEIRO MUNICIPAL, dando outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná APROVOU, e eu OTONIEL FERREIRA - Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente lei o Executivo Municipal autorizado a proceder a aquisição de Equipamento e Materiais, objetivando a instalação de sistema de irrigação no Viveiro Municipal.

Art. 2º - O equipamento, objeto desta lei, é constituído de uma Bomba de Irrigação e materiais complementares.

Art. 3º - O encargo gerado pelo que dispõe esta lei será ocorrido pela Dotação de Despesas, mediante abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de junho de um mil novecentos e noventa.


OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal

